



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 612/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 612/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que viabilize junto a Equipe responsável pela coleta do lixo doméstico, o recolhimento do lixo em toda a extensão da Rua Mato Grosso, bairro Cel. Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A reclamação de moradores é de que apesar de pagarem a taxa de lixo, são obrigados a transportar o lixo para determinado ponto da rua, especificamente próximo ao corredor de acesso a chácara do Sr. EdeDir, pois o caminhão que recolhe, não passa em frente a todas as residências da referida rua. Reclamação justa para quem contribui com a taxa de lixo.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

